

3GR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/ME N.º 10.929.535/0001-03, NIRE 32300042350
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10h00 do dia 15 de setembro de 2023, na sede social, Rua José Alexandre Buaiz, n.º 190, Edifício Master Tower, sala 620 - Enseada do Suá, Vitória-E.S. CEP 29.050-545.

PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO: (1) **RAQUEL DE PAIVA BONNEMASOU**, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade n.º 158.747-ES, inscrita no CPF/ME n.º 005.174.557-73, residente na Av. Antônio Gil Veloso, n.º 300, apartamento n.º 701 - Praia da Costa, Vila Velha-E.S. CEP 29.101-010; (2) **GERALDINE DE PAIVA BONNEMASOU VIEIRA GOMES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da carteira de identidade n.º 125.707-ES, inscrita no CPF/ME n.º 077.513.717-06, com endereço na Av. Antônio Gil Veloso, n.º 300, apartamento n.º 701 - Praia da Costa, Vila Velha-E.S. CEP 29.101-010; e (3) **GUSTAVO DE PAIVA BONNEMASOU**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1.317.833-ES, inscrito no CPF/ME n.º 082.574.327-33, residente na Rua Afonso Cláudio, n.º 290 - Praia do Canto, Vitória-E.S. CEP 29.055-570; atendendo à convocação da Diretoria, reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para deliberar o que segue.

MESA: Composta a mesa diretora por **GERALDINE DE PAIVA BONNEMASOU VIEIRA GOMES** na presidência e **GUSTAVO DE PAIVA BONNEMASOU** na secretaria, verificada a presença da totalidade dos Acionistas e da Diretoria, justificada a ausência de Membros do Conselho Fiscal em virtude da companhia não possuir tal Órgão em funcionamento, a Presidente declarou abertos os trabalhos, independentemente de outras formalidades, pois comprovada a ciência de todos os acionistas.

ORDEM DO DIA:

1 - Deliberar acerca da autorização para a constituição do AVAL, em favor de **GUSTAVO DE PAIVA BONNEMASOU**, CPF n. 082.574.327-33, em operações de crédito, na modalidade de financiamento / empréstimo - Investimento, com prazo máximo de até 96 (noventa e seis) meses, valor limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

DELIBERAÇÕES:

1 - Após exposição detalhada, posto em discussão e votação, a totalidade dos acionistas APROVARAM sem reserva e restrições, a constituição do AVAL em operações de crédito, na modalidade de financiamento / empréstimo - Investimento em favor de **GUSTAVO DE PAIVA BONNEMASOU**, com prazo máximo de até 96 (noventa e seis) meses, no valor limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Ficam arquivados na sede social da **3GR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, em atenção e na forma do disposto no artigo 130, §1º, alínea “a”, da Lei n.º 6.404/1976, os documentos referidos na ordem do dia.

**GERALDINE DE PAIVA BONNEMASOU
VIEIRA GOMES**
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

GUSTAVO DE PAIVA BONNEMASOU
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

RAQUEL DE PAIVA BONNEMASOU

GERALDINE DE PAIVA BONNEMASOU VIEIRA GOMES

GUSTAVO DE PAIVA BONNEMASOU



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3GR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00517455773	
07751371706	
08257432733	